Jaraguá do Sul, 03 de novembro de 2026.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2026

Em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada por licitante interessado em participar da licitação, em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Pergunta 01: Em relação ao Pregão Eletrônico nº 118/2026, cujo objeto contempla o fornecimento de equipamentos e materiais de controle de acesso, bem como a prestação dos serviços de instalação, configuração, integração e manutenção, solicitamos esclarecimento quanto **à possibilidade de faturamento direto dos equipamentos pelo distribuidor autorizado ao SAMAE**, permanecendo a empresa contratada integralmente responsável pelo fornecimento, instalação, configuração, integração e suporte técnico, conforme as exigências do edital. Solicitamos confirmar se essa modalidade é admitida e, em caso positivo, quais procedimentos fiscais, contratuais e administrativos deverão ser observados.

Resposta: Conforme estabelecido nos itens 18.9 e 20.15 do Edital, todos os documentos apresentados para fins de pagamento deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou a contratação. O faturamento dos equipamentos ao SAMAE deverá ser realizado pela própria empresa contratada, observando-se as condições de emissão de documentos fiscais e pagamento estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, não será admitida a modalidade de faturamento direto ao SAMAE pelo distribuidor, nos termos apresentados no questionamento.

MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL:00845277065

Assinado de forma digital por MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL:00845277065
Dados: 2026.11.03 15:39:46 -03'00'

Madeline Durgant Tesser Espanhol
Agente de Contratação
Portaria Samae nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC